



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: SUBEMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 41 /15

PROMOVENTE: Ver. Carlos Nilo

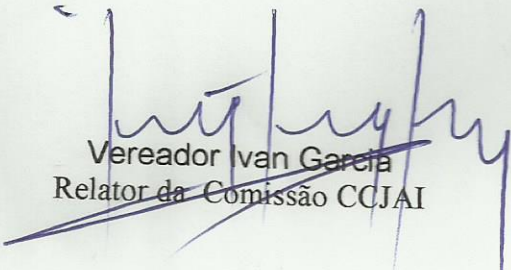
ASSUNTO:

"Altera o §2º do Art. 2º e altera o Art. 7º".

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando a Subemenda ao Projeto de Resolução nº 41/2015, de autoria do Vereador Carlos Nilo, quanto a legalidade e regimentalidade, recomendam a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2015.-


Vereador Ivan Garcia
Relator da Comissão CCJAI

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 23 de 9 /2015.

Presidente